

CONDSEF



Há duas décadas lutando por um país mais justo através do serviço público

Ofício CONDSEF nº 157/2011.

Brasília-DF, 30 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO FEDERAL EDSON SANTOS – PT/RJ

Assunto: Decreto nº 7.056/2009 – Referente à Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Excelentíssimo Deputado Federal,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu diretor Sr. **Sérgio Ronaldo da Silva**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Excelência, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, requerer o que se segue:

Solicitamos uma audiência com a Vossa Excelência para tratar do referido decreto, do qual o nobre deputado foi designado a Relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM).

Sem mais, agradeço a atenção dispensada, e fico ansiosamente no aguardo de vossa resposta.

Atenciosamente.


Sérgio Ronaldo da Silva
Diretor da CONDSEF

Recebido em
02/10/2011
Luciana
166383